



INFRA S.A.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 44/2024/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 26 de setembro de 2024.

Institui, revisa e
revoga normas
técnicas de
engenharia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 51. do Estatuto Social Vigente, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas abaixo relacionadas como novas referências técnicas nos assuntos abordados por elas para parametrizar os procedimentos internos de engenharia da INFRA S.A.:

- INF-00010 - Bueiro em concreto rev.01;
- SUP-00035 - Pedra britada para lastro rev.00;
- SUP-00048 - Via Férrea - Sublastro rev.01;
- CPL-00049 - Cerca em mourões de concreto rev.00;
- SUP-00050 - Palmilha amortecedora Elástica para Trilhos rev.00; e
- INF-00051 - Bueiro Tubular em PEAD e PVC rev.00.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes normas e resolução normativa:

- INF-00010 - Bueiro em concreto rev.00;
- SUP-00048 - Via Férrea - Sublastro rev.00;
- 80-EM-000A-58-8000 - Pedra britada para lastro de origem basáltica rev.00;
- 80-EM-000A-58-8001 - Pedra britada para lastro de origem calcária rev.00;
- 80-EM-000A-58-8002 - Pedra britada para lastro de origem granítica rev.00; e
- 80-EM-033A-58-8006 - Pedra britada para lastro rev.01.

Resolução Normativa - INFRASA nº 39/2024/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 26/09/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8873823** e o código CRC **5C565769**.



Referência: Processo nº 50050.003883/2024-78



SEI nº 8873823

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: